



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas do Executivo Municipal, Relativas ao Exercício de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2020, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-003268.989.20-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 02 de fevereiro de 2023.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR
Presidente

NIVALDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Secretário